



ACIPOL

ACADEMIA DE CIÊNCIAS POLICIAIS
COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO DE ADMISSÃO-ÉPOCA 2025
EDITAL

No âmbito do processo de ingresso na Academia de Ciências Policiais (ACIPOL), torna-se público que irão decorrer inscrições e exames de admissão ao Curso de Licenciatura em Ciências Policiais para o ano académico 2025.

Os critérios de ingresso na ACIPOL obedecem o estatuído nas alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 6, com ressalva do requisito estabelecido no n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 01/2023, de 17 de Março, Lei do Ensino Superior, que estabelece o acesso ao Ensino Superior e em conformidade com as normas estabelecidas no presente EDITAL.

1. Fases do Processo de Admissão

Fases	Datas	Local
Inscrição	07 a 31/10/2024	ACIPOL e Comandos Provinciais da PRM
Exames de Aptidão Física	11 a 13/11/2024 19 e 20/11/2024	ACIPOL Comandos Provinciais PRM
Exames Escritos	23 e 24/11/2024	ACIPOL e Comandos Provinciais da PRM
Exames médicos	06 a 10/01/2025	ACIPOL
Instrução Paramilitar	06/01/ a 08/03/2025	ACIPOL

2 - Requisitos de candidatura

2.1. Poderão candidatar-se aos exames de admissão à ACIPOL os indivíduos que preenham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter concluído o 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral (ESG), Ensino Técnico Profissional ou equivalente;
- Ter nacionalidade moçambicana originária;

- c) Ter idade mínima de 18 e máxima de 22 anos até 31 de Dezembro 2024, sendo civil, e até 40 anos de idade para membros das forças militares ou paramilitares;
- d) Possuir altura mínima de 1,55m para os candidatos do sexo feminino e 1,60m para os do sexo masculino;
- e) Gozar de sanidade mental e aptidão física para o exercício de funções policiais;
- f) Ter bom comportamento cívico e moral.

3 - Instrução do processo de candidatura

3.1. A instrução do processo de candidatura faz-se mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido, disponível no local de inscrição no valor de 100,00MT (cem meticais);
- b) Duas fotografias actualizadas tipo passe;
- c) Comprovativo de pagamento no valor de 1200,00MT (mil e duzentos Meticais) na conta bancária Millennium BIM ACIPOL nº 335177972;
- d) Requerimento de pedido de ingresso na Polícia da República de Moçambique (PRM) dirigido ao Ministro do Interior, disponível no local de inscrição;
- e) Requerimento dirigido ao Magnífico Reitor da ACIPOL, solicitando a frequência do Curso de Licenciatura em Ciências Policiais;
- f) Fotocópia autenticada do B.I. ou passaporte;
- g) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- h) Atestado de residência;
- i) Atestado médico de aptidão física;
- j) Documento de autorização da respectiva Unidade, para os membros da PRM.

3.2. Os candidatos aprovados nas quatro fases dos exames previstos no presente EDITAL, devem juntar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Certidão de Registo Criminal;
- b) Comprovativo de situação militar regularizada;
- d) Certidão de efectividade, emitida pela Direcção de Pessoal e Formação da respectiva Unidade, para membros da PRM, devendo os demais membros das forças militares ou paramilitares apresentar a devida autorização.

4 - Exames

4.1. As listas dos candidatos admitidos aos exames são afixadas com uma antecedência de pelo menos 2 (dois) dias em relação ao primeiro dia da realização dos mesmos.

4.2. O processo de admissão integra quatro fases, com carácter eliminatório, a saber:

- a) Análise documental (preliminar);
- b) Exame de Aptidão Física;
- c) Exames Escrito;
- d) Exames Médicos;
- e) Exame de Instrução Paramilitar.

4.3. Das provas dos Exames Escritos se observa o seguinte:

- a) Participa de exames escritos o candidato aprovado na Aptidão Física;
- b) O candidato é submetido a 2 (duas) provas de exame escrito, sendo uma de Língua Portuguesa, obrigatória para todos, e uma opcional, dentre as de Matemática, História e Aptidão Técnico – Policial (ATP);
- c) O exame de ATP é reservada para os candidatos membros da PRM;
- d) É permitida a mudança de opção a que se refere nas alíneas b) e c) até 15 minutos após o início da prova;
- e) As provas de exame escrito têm a duração de 120 minutos;
- f) Nas provas de exame escrito usa-se esferográfica de cor azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer meio auxiliar.

5 - Calendário dos exames de Aptidão Física e Escritos

Data	Hora	Disciplina	Local
11 a 13/11/2024	07h00	Aptidão Física	ACIPOL
19 e 20/11/2024	07h00	Aptidão Física	Comandos Provinciais da PRM
23/11/2024	08h30	Português	ACIPOL e Comandos Provinciais da PRM
24/11/2024	08h30	História/Matemática/ ATP	ACIPOL e Comandos Provinciais da PRM

6 - Vagas

Para o ano académico de 2025, estão disponíveis para o Curso de Licenciatura em Ciências Policiais **Duzentas e vinte** vagas, sendo **cento e vinte** para candidatos membros da PRM e **cem** para civis. Garante-se a quota de 30% do total de vagas para os candidatos de sexo feminino.

7 - Selecção para a fase de Instrução Paramilitar

Nos termos do presente Edital, são critérios de selecção de candidatos para a frequência da Instrução Paramilitar os seguintes:

- a) Estar aprovado nas fases anteriores;
- b) A selecção obedece o critério de ordem decrescente do valor numérico da média das notas mais altas às mais baixas até ao preenchimento das vagas.

8 – Revisão de provas de exame escrito

- a) Os pedidos de revisão das provas de exame escrito são feitos em requerimento dirigido ao Magnífico Reitor da ACIPOL, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de 1000,00 MT (mil Meticais) por cada prova;
- b) O prazo para a apresentação dos pedidos de revisão das provas escritas é de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados;
- c) Os pedidos de revisão devem ser submetidos na ACIPOL ou nas Direcções de Pessoal e Formação dos Comandos Provinciais da PRM.

9 – Incorporação para instrução paramilitar

- a) **A incorporação dos candidatos seleccionados decorre de 26 a 30 /12/2024;**
- b) Na incorporação para a frequência da instrução paramilitar, os candidatos são submetidos aos Exames Médicos, com carácter eliminatório.
- c) Os candidatos que não se apresentarem na data supracitada serão considerados desistentes, salvo apresentação de razões devidamente fundamentadas no prazo de 15 (quinze) dias.

10 - Matrícula e Inscrições

- a) As matrículas dos candidatos admitidos à ACIPOL são realizadas no período de 15 a 30 de Março de 2025, na Repartição de Registo Académico da Direcção Pedagógica;

- b) A matrícula é o acto pelo qual se confirma o acesso à ACIPOL e é de carácter presencial.
- c) O candidato que não formalizar a matrícula no período estipulado perde o direito de admissão e frequência do Curso.

11 - Início das aulas

- a) **As aulas iniciam a 24 de Março de 2025.**
- b) Frequentam o Curso de Licenciatura em Ciências Policiais os candidatos aprovados em todas as fases do processo de admissão previstas no presente Edital;
- c) O Curso de Licenciatura em Ciências Policiais é frequentado em regime de aquartelamento.

12 - Advertência

Não é permitida a prestação de falsas declarações ou omissão de informação relevante e necessária, a apresentação de documentos falsos ou falsificados, o cometimento de fraude ou de quaisquer tipos de irregularidades ou deles beneficiar-se, sob pena de nulidade do processo de candidatura.

Michafutene, aos 24 de Setembro de 2024

A Comissão de Gestão do Processo de Admissão
Ilegível